ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 110, 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Curso Prático de Serventias Extrajudiciais: Serviços Notariais e Registrais", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "Curso Prático de Serventias Extrajudiciais: Serviços Notariais e Registrais", com carga horária de 20 horas/aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do Ofício nº 154/2008, de 2 de outubro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 14 nov. 2008.